

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA- GO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2022**

**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ENFERMEIRO**

Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem; Planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Desempenhar atividades relacionadas com técnicas relativas ao apoio aos serviços de saúde pública; Em exercício no PSF, executar, no nível de suas competências, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária à criança, ao adolescente, à mulher grávida, ao adulto e ao idoso; Supervisionar e desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; Participar de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; Atuar em equipe multiprofissional nas atividades junto à comunidade, participar de reuniões de trabalho; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Demais funções, de acordo com o Conselho da classe e regulamentações do Ministério da Saúde. Condições de provimento: Nível superior completo; Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Inscrição perante o Conselho pertinente.

**FISIOTERAPEUTA**

Promoção, tratamento e a recuperação da saúde do paciente mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária; Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, pesquisa de reflexos, identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos; Planejar e executar tratamentos inerentes à sua função; Orientação, treinamento e exercícios corretivos para coluna, pés, desvios posturais e auxílio ao adequado funcionamento do aparelho respiratório e cardiovascular; Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, micro ondas, eletroterapia, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade; Aplicação de massagem terapêutica; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de ações de promoção e prevenção da saúde em nível individual e coletivo; Atuar em equipe multiprofissional nas atividades inerentes, participar de reuniões de trabalho; Demais funções, de acordo com o Conselho da classe e regulamentações do Ministério da Saúde. Condições de provimento: Ensino de nível superior completo; Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de graduação em Fisioterapia; Inscrição perante o Conselho pertinente.

**FONOAUDIÓLOGO**

Intervenção desde recém-nascidos até a terceira idade, dentro dos diferentes distúrbios da fala, voz, audição e linguagem; Seu campo de atuação pode ser: ambulatórios, clínicas de especialidades, unidades básicas de saúde, hospitais e outros; Emitir pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar ações de assistência integral aliadas à atuação clínica à saúde coletiva; Participar de ações de promoção e prevenção da saúde em nível individual e coletivo; Atuar em equipe multiprofissional nas atividades inerentes, participar de reuniões de trabalho; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Demais funções, de acordo com o Conselho da classe e regulamentações do Ministério da Saúde. Condições de provimento: Ensino de nível superior completo; Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de graduação em Fonoaudiologia; Inscrição perante o Conselho Pertinente.

**MÉDICO**

Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; Orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; Notificação de doenças, nos termos da Lei; Orientar enfermeiros, residentes e estagiários; Participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas; Participar de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Desenvolver tarefas de maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Desempenhar atividades relacionadas com técnicas relativas ao apoio aos serviços de saúde pública; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de ações de promoção e prevenção da saúde em nível individual e coletivo; Atuar em equipe multiprofissional nas atividades inerentes; Demais funções, de acordo com o Conselho da classe e regulamentações do Ministério

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA- GO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 01/2022**

**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

da Saúde. Condições de provimento: Ensino de nível superior completo; Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de graduação em Medicina; Inscrição perante o Conselho pertinente.

**NUTRICIONISTA**

Atuar na segurança alimentar e atenção dietética, em todas as áreas de conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, política, social e cultural; Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição; Assistência à educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; Assistência dietoterápica, hospitalar ou ambulatorial; Programar, supervisionar e requisitar insumos para suas atividades, assim como responsabilidade técnica específica; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de ações de promoção e prevenção da saúde em nível individual e coletivo; Atuar em equipe multiprofissional nas atividades inerentes, participar de reuniões de trabalho; Demais funções, de acordo com o Conselho da classe e regulamentações do Ministério da Saúde. Condições de provimento Ensino de nível superior completo; Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de graduação em Nutrição; Inscrição perante o Conselho pertinente.

**PSICÓLOGO**

Prestar serviços de psicologia social desenvolvendo terapia grupal, ações comunitárias e acompanhamento às famílias; Realizar atendimentos individuais e grupais; Criar mecanismos para o desenvolvimento intelectual do indivíduo, capacitando-o para o exercício da cidadania; Aplicar métodos e técnicas de pesquisas e características psicológicas aos indivíduos e grupos; Realizar estudos e outras atividades inerentes ao cargo; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de ações de promoção e prevenção da saúde em nível individual e coletivo; Atuar em equipe multiprofissional nas atividades inerentes, participar de reuniões de trabalho; Demais funções, de acordo com o Conselho da classe e regulamentações do Ministério da Saúde. Condições de provimento: Ensino de nível superior completo; Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Psicologia; Inscrição perante o Conselho pertinente.

**TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES:** Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão de assistência de enfermagem; Executar atividade na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção hospitalar e programas de vigilância sanitária; Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, ministrando medicamentos por via oral e parental, realizando controle hídrico; Fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema a calor ou frio; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; Realizar testes e proceder a sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher exames laboratoriais; Cumprir ou fazer cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes e auxiliar nas intervenções cirúrgicas, acompanhando o tratamento; Providenciar as esterilizações das salas de cirurgia e obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso; Participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando os surtos, a busca de faltosos e a tabulação de análise dos dados de morbidades; Orientar e conscientizar a população, efetuando ocasionalmente, visitas domiciliares, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico; Desempenhar outras tarefas semelhantes. **CONDIÇÕES E NATUREZA DO TRABALHO:** Esforço mental médio, requer planejamento, organização e atenção visual normal; Trabalho exige tomada de decisões simples; criar novas técnicas e métodos para situações imprevistas; sujeito à coordenação e a instruções gerais. **CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:** Registro profissional; Conhecimentos específicos em técnicas de enfermagem e/ou técnicas de atendimento ambulatorial.

Cristalina-GO, 18 de outubro de 2022